PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI N.º 2 553

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, C.G.C. (MF) n.º43.586.122/0001-14, sediada nesta cidade, na Avenida Profª Magdalena Sanseverino Grosso, n.º850, "Jardim Rezek II".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 02 de setembro de 1999.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.º29/99: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria